



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

**VIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.**

**Edital 01/2019 – PMI**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados**, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019– PMI, realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº 001/2019, retificado em 31/10/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **14/10/2022, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso**, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de **cinco dias úteis** após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz, 10 de outubro de 2022.

Certifico que esta vigésima terceira convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 10/10/2022 a 10/11/2022.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

**CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS. DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS.**

**DATA 14/10/2022**

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ZONA URBANA**

1. BRENA FREITAS SANTOS BORGES
2. ANA PAULA MARTINS SILVA
3. KALLINFEN LOHAYNNE DE SOUSA SILVA
4. ROSANIA MAIAME BRITO ALMEIDA
5. LUCIELE OLIVEIRA DE CARVALHO
6. CAMILA MORAES SOUSA
7. ENDREW WINSLLOU DE SOUSA SÁ
8. BRIANNY EVEN MARQUES FERREIRA

**PROFESSOR NÍVEL III - FUNDAMENTAL CIÊNCIAS - ZONA URBANA**

1. BRUNO SAMPAIO DA SILVA

**PROFESSOR NÍVEL III - FUNDAMENTAL MATEMÁTICA - ZONA URBANA**

1. WERBETH CUNHA DA SILVA

**MÉDICO ESPECIALISTA - SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. ANA PAULA SOARES NÓBREGA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

**DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS**  
**(forma original e uma fotocópia):**

**NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.**

1. Carteira de Trabalho;
2. Cartão PIS/PASEP;
3. Cédula de Identidade;
4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF);
5. Carteira de Reservista;
6. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
7. Comprovante de endereço;
8. Certidão negativa de ações cíveis e criminais, 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de sua residência;
9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
10. Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;
13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);
14. Registro de Nascimento ou RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado em escola para os que tenham entre 7 e 14 anos;
16. Exames médicos pré-admissionais;
17. Carteira de Registro no CRM, COREN, CRO, RQE e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.